



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2024.1**

**1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES  
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 68/2023-PROEN/IFRN**

**1ª retificação**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

<b>CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS</b>														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificações	Vespertino	03	00	00	00	02	00	00	00	00	00	05
		Edificações	Noturno	03	00	09	00	01	01	00	00	00	00	14
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Vespertino	02	00	02	01	00	03	00	00	00	00	08
		Mecânica	Matutino	10	00	02	00	06	00	00	00	00	00	18
		Petróleo e Gás	Noturno	06	00	01	00	04	01	00	00	00	00	12
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Segurança do Trabalho	Vespertino	03	00	01	02	00	02	00	00	00	00	08
		Segurança do Trabalho	Noturno	04	00	00	02	00	03	00	00	00	00	09
		Geologia	Matutino	05	01	00	00	04	00	00	00	00	00	10
		Mineração	Matutino	03	00	00	00	02	00	00	00	00	00	05
<b>TOTAL</b>				39	01	15	05	19	10	00	00	00	00	89

**Observação<sup>1</sup>:**

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L15** – Candidatos com deficiência.

**Observação<sup>2</sup>:** As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

**Observação<sup>3</sup>:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	15/01/2024	Até 17h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-subsequentes/2024/cursos-tecnicos-subsequente-20241/">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-subsequentes/2024/cursos-tecnicos-subsequente-20241/</a>
Matrícula online	16/01/2024 a 19/01/2024	Das 7h dia 16/01/2024 até às 23h59min do dia 19/01/2024	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Período máximo para correção de dados	22/01/2024	Até 19h do dia 22/01/2024	-
Convocação para heteroidentificação	-	-	As informações serão enviadas para o e-mail do candidato e inserida no sistema de matrícula
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

## LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	Convocado para heteroidentificação
Edificações-Vespertino	RUDNEY VINÍCIUS DE CARVALHO BARROS	Geral	19	Não
Edificações-Vespertino	CAUÃ PEREIRA DO CARMO OLIVEIRA	Geral	20*	Não
Edificações-Vespertino	ANGELO GABRIEL LIMA DA SILVA	Geral	20	Não
Edificações-Vespertino	PEDRO PAULO DE ARAÚJO JÚNIOR	L5	4	Não
Edificações-Vespertino	BRUNO SOUSA SIQUEIRA	L5	5*	Não
Edificações-Noturno	NICOLI RAFAELA LIMA AMORIM	Geral	19	Não
Edificações-Noturno	LUAN MATIAS MENDONÇA	Geral	20	Não
Edificações-Noturno	LETÍCIA CAROLINA DOS ANJOS SILVA	Geral	21	Não
Edificações-Noturno	KAMILLY LUCENA MARQUES	L1	7	Não
Edificações-Noturno	JULYA BEATRIZ DA SILVA SANTANNA	L1	8	Não
Edificações-Noturno	ANTÔNIO RAFAEL MEDEIROS E QUEIROZ	L1	9	Não
Edificações-Noturno	EMERSON GUARACY FONTES	L1	10	Não
Edificações-Noturno	MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA	L1	11	Não
Edificações-Noturno	DAYANE DA SILVA RODRIGUES	L1	12	Não
Edificações-Noturno	MATEUS LIMA DO NASCIMENTO	L1	13	Não
Edificações-Noturno	BORIS SOUSA CASÉ FARIAS	L1	14	Não
Edificações-Noturno	JULIO CESAR BATISTA DA TRINDADE	L1	15	Não
Edificações-Noturno	DOMINIQUE MARTINS BARRETO	L5	7	Não
Edificações-Noturno	TAILLANY STEPHANNY FONSECA SILVA	L6	6	Não

\*Candidatos reclassificados após eliminação na análise de heteroidentificação de acordo com o Edital 68/2023.

## LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	Convocado para heteroidentificação
Mecânica – Matutino	VANESSA PEREIRA PESSOA	Geral	19	Não
Mecânica – Matutino	MICARELLY KAUANE VALENTIM DE MOURA	Geral	20	Não
Mecânica – Matutino	ARTUR BRENO DANTAS DE ANDRADE	Geral	21	Não
Mecânica – Matutino	ALOISIO GOUVEIA DE LIMA FILHO	Geral	22	Não
Mecânica – Matutino	JOÃO VITOR DA SILVA CUNHA	Geral	23	Não
Mecânica – Matutino	LUCAS DAVI HOLANDA COSTA	Geral	24	Não
Mecânica – Matutino	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO BEZERRA	Geral	25	Não
Mecânica – Matutino	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Geral	27	Não
Mecânica – Matutino	JOSE KAYO RODRIGUES DOS SANTOS	Geral	32	Não
Mecânica – Matutino	VINICIUS NOBERTO DOS SANTOS	Geral	34	Não
Mecânica – Matutino	ANTONIO FIDELIS DA SILVA FILHO	L1	9	Não
Mecânica – Matutino	JULIO DE PONTES SOUZA	L1	10	Não
Mecânica – Matutino	PEDRO PAULO MARTINS DE MACEDO	L5	7	Não
Mecânica – Matutino	FLÁVIO VITOR MARTINS	L5	8	Não
Mecânica – Matutino	BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS VIEIRA	L5	8*	Não
Mecânica – Matutino	JEFFERSON FERNANDO PEIXOTO COSTA NETO	L5	9	Não
Mecânica – Matutino	WOLFGANG GIOVANNI DANTAS SILVA	L5	10	Não
Mecânica – Matutino	LUCAS AZEVEDO DOS SANTOS	L5	11	Não
Eletrotécnica – Vespertino	ANTÔNIO REINALDO PEREIRA JÚNIOR	Geral	19	Não

Eletrotécnica – Vespertino	VINICIUS CÂMARA FILGUEIRA	Geral	20	Não
Eletrotécnica – Vespertino	LEONARDO ARAÚJO SILVA	L1	4	Não
Eletrotécnica – Vespertino	IVERSON DA SILVA COSTA	L1	5	Não
Eletrotécnica – Vespertino	THAIS SILVA DO NASCIMENTO	L2	8	Não
Eletrotécnica – Vespertino	LEONARDO ÍTALO DA SILVA SOUZA	L6	6	Não
Eletrotécnica – Vespertino	RUDSON CÉSAR BERNARDO DE MACEDO	L6	7	Não
Eletrotécnica – Vespertino	ALLAN VICTOR LOPES DE LIMA	L6	8	Não
Petróleo e gás - Noturno	AMANDA NASCIMENTO PIMEN- TEL FRANÇA	Geral	18*	Não
Petróleo e gás - Noturno	MARIA ALICE DA SILVA	Geral	18*	Não
Petróleo e gás - Noturno	JOAO VICTOR DA SILVA MAR- QUES MACIEL	Geral	19	Não
Petróleo e gás - Noturno	MARINALDO LUIZ DO NASCI- MENTO	Geral	20*	Não
Petróleo e gás - Noturno	STEPHANIE CHRISTIE SILVA DE LIMA	Geral	22	Não
Petróleo e gás - Noturno	BRENDHA MILLYANI NASCIMEN- TO DE LIMA	Geral	23	Não
Petróleo e gás - Noturno	CRISTIRALF ARAÚJO DOS SAN- TOS	L1	6	Não
Petróleo e gás - Noturno	MARIA FERNANDA ANDRÉ CA- MILO	L5	6	Não
Petróleo e gás - Noturno	JOSÉ HILTON GOMES DE OLI- VEIRA NETO	L5	6*	Não
Petróleo e gás - Noturno	CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO QUIRINO	L5	6*	Não
Petróleo e gás - Noturno	RONALD SIMIÃO ELIAS DE BAR- ROS	L5	7	Não
Petróleo e gás - Noturno	ANA CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	L6	6	<b>SIM</b>

\*Candidatos reclassificados após eliminação na análise de heteroidentificação de acordo com o Edital 68/2023.

## LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	Convocado para heteroidentificação
Segurança do Trabalho – Vespertino	JOÃO PAULO DE LIMA COSTA	Geral	19	Não
Segurança do Trabalho – Vespertino	SUSANA RAMALHO DANTAS	Geral	20	Não
Segurança do Trabalho – Vespertino	YASMIN DE LIMA COSTA E SILVA	Geral	21	Não
Segurança do Trabalho – Vespertino	AGEU MOURA ROCHA	L1	4	Não
Segurança do Trabalho – Vespertino	NATHAN LUCAS DE SOUZA CO-ELHO	L2	8	SIM
Segurança do Trabalho – Vespertino	RUAN PEDRO SILVA NEVES	L2	9	SIM
Segurança do Trabalho – Vespertino	INGRID BARBOSA XAVIER	L6	6	Não
Segurança do Trabalho – Vespertino	JOSIANE XAVIER DA SILVA	L6	7	SIM
Segurança do Trabalho – Noturno	ENOCK VALENTIM SANTOS	Geral	19	Não
Segurança do Trabalho – Noturno	FERNANDO SAYD CALLADO PINTO FILHO	Geral	20	Não
Segurança do Trabalho – Noturno	ANTONNY KAUA DE SOUZA SILVA	Geral	21	Não
Segurança do Trabalho – Noturno	GLEICE MONTEIRO GONDIM	Geral	22	Não
Segurança do Trabalho – Noturno	ASENCLEVES OLIVEIRA GALVAO	L2	7	Não
Segurança do Trabalho – Noturno	ANTHIER FERREIRA DA SILVA	L2	8	SIM
Segurança do Trabalho – Noturno	HELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	L6	6	Não
Segurança do Trabalho – Noturno	KAROLINE PEREIRA DA SILVA	L6	7	Não
Segurança do Trabalho – Noturno	ANA KARLA DA SILVA FERREIRA	L6	8	SIM
Mineração – Matutino	RAPHAEL ÁTILA NEVES DE AGUILAR SANTOS	Geral	19	Não
Mineração – Matutino	ERIKA KELLY SILVA DE ANDRADE	Geral	20	Não

Mineração – Matutino	ANDRESSA FELIPE DE LIMA	Geral	22	Não
Mineração – Matutino	VITOR GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	L5	4	Não
Mineração – Matutino	EDLA SILVANA ANDRADE SANTOS	L5	5	Não
Geologia – Matutino	ANA LUIZA GOMES SILVA	Geral	19	Não
Geologia – Matutino	RAQUEL VITORIA DA CUNHA CAVALCANTE	Geral	20	Não
Geologia – Matutino	IAN FRANCO DE ARAUJO SÁ VARELA	Geral	22	Não
Geologia – Matutino	LUIZ HENRIQUE OTAVIANO COSTA	Geral	23	Não
Geologia – Matutino	TIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	Geral	24	Não
Geologia – Matutino	DANIEL FRANCISCO SABINO DA COSTA	L15	3	Não
Geologia – Matutino	EBERTH MIGUEL NASCIMENTO DA SILVA	L5	4	Não
Geologia – Matutino	FRANCISCO RONIVALDO DE SOUZA JUNIOR	L5	5	Não
Geologia – Matutino	JONATAS CÂMARA DA SILVA	L5	6	Não
Geologia – Matutino	JOÃO PEDRO PESSOA	L5	7	Não

- Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **7h do dia 16 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 19 de janeiro de 2024**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) imagem 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

2. Os candidatos convocados na Lista L2 ou L6 autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), convocados para preenchimento de vagas remanescente, e que ainda não passaram pela análise na etapa de classificação, deverão, além de solicitar a matrícula no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> das 7h do dia 16 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 19 de janeiro de 2024, seguir as orientações (retificação 1):

2.1. O procedimento de heteroidentificação para os candidatos negros ocorrerá por meio de ARQUIVO DE VÍDEO enviado pelo candidato para a Comissão, conforme as orientações a seguir:

2.2. O candidato deverá enviar um vídeo recente de autodeclaração individual, apresentando o documento de identificação (documento oficial de identificação com foto) frente e verso para o e-mail [neabi.zl@ifrn.edu.br](mailto:neabi.zl@ifrn.edu.br) com cópia para [seac.cnat@ifrn.edu.br](mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br) até o dia **20/01/2024**.

2.1.1. Para a gravação do vídeo deverão ser observadas as seguintes orientações:

a) Condições para gravação do arquivo de vídeo:

I. Utilizar ambiente bem iluminado, preferencialmente com luz natural (luz do dia);

II. Ficar diante de fundo branco;

III. Não utilizar maquiagem;

IV. Não utilizar adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;

V. Não aplicar qualquer filtro de edição;

VI. Gravar em boa resolução e no formato: .mp4, .avi, .mjpeg, .flv ou .mov; e VII. Deve ter tamanho máximo de 50MB.

b) Procedimentos a serem realizados durante a gravação do vídeo:

I. Posicionar-se de frente para a câmera, enquadrando todo o rosto até a altura do peito;

II. Apresentar, OBRIGATORIAMENTE, oficial de identificação com foto (frente e verso);

III. Pronunciar as seguintes frases: a) “Eu \_\_\_ (dizer seu nome)\_\_\_ me autodeclaro como candidato \_\_\_(dizer sua opção: preto ou pardo)\_\_\_, neste processo seletivo”; b) “Autorizo a gravação em vídeo e uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pelo IFRN”.



IV. Movimentar a cabeça para esquerda, mostrando o perfil direito; e depois para direita, mostrando o perfil esquerdo; e V. Mostrar a parte da frente (palma) e a parte de trás (dorso) das duas mãos.

2.2. Caso a autodeclaração do candidato negro seja indeferida, o candidato terá direito a recurso a Comissão Recursal.

2.2.1. Não será permitido o envio de um novo vídeo para efeito de recurso.

2.3. O não envio do vídeo no prazo estipulado ou o indeferimento da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação e/ou pela Comissão Recursal acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo e a respectiva perda de direito à vaga, independentemente de ter desempenho suficiente para ocupar vaga em outra lista.

2.4. O candidato terá sua autodeclaração indeferida pela Comissão caso o vídeo enviado não permita a aferição de suas características fenotípicas como preto ou pardo ou não atenda às condições descritas no item 1.1 e seus subitens.

2.5. Os vídeos enviados ficarão armazenados por um prazo de até 5 (cinco) anos do encerramento deste Edital.

2.6. A gravação será utilizada para análise de eventuais recursos interpostos.

2.7 O envio do vídeo pelo candidato subintende sua autorização expressa para utilização de sua imagem no processo de heteroidentificação do IFRN.

2.8. Havendo necessidade o candidato poderá ser convocado para comparecimento presencial perante a Comissão Recursal. O não comparecimento presencial do candidato perante a Comissão Recursal acarretará sua eliminação do processo seletivo.

3. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **19h do dia 22/01/2024**.

4. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.cnat@ifrn.edu.br](mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8. Os candidatos selecionados pelas Listas L1 ou L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 76 do EDITAL Nº. 68/2023-PROEN/IFRN.

9. Os candidatos selecionados pela Lista L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 77 do EDITAL Nº. 40/2022-PROEN/IFRN.

**Natal/RN, 18 de janeiro de 2024**

Maria Raimunda Matos Prado

Diretora de Ensino em exercício do *Campus* Natal Central